



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 187/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor,

Considerando a não concretização da alienação na primeira e segunda sessões previstas no Edital 038/2013, Processo: 044/2013, Leilão: 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado no patrimônio da Prefeitura Municipal de Medeiros, um veículo ESP/AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA, marca/modelo GM/KADET IPANEMA, ano de fabricação e modelo 1997/1998, combustível gasolina, CHASSI 9BGKA35BWVB411766, RENAVAL 693428970, Cap/Pot/Cil 00L/110 CV, categoria oficial, cor branca, placa GMM-9866 – patrimônio nº 3618.

Art. 2º - Fica cancelada a terceira sessão prevista para 05/09/2013, referente ao Edital 038/2013, Processo: 044/2013, Leilão: 001/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 16 de agosto de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal